



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 320/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Álvaro Dênis Ceni Sclaro, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP./PR e CPF sob nº 009.378.889-40, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60, Inscrição Estadual nº 108.377.122.112, com sede à Avenida Rio Branco, nº 1489, Bairro Campos Elíseos, CEP: 01205-905, telefone: (11) 3366-3258-FAX (11) 3366-5263, São Paulo, SP, representada pela Senhora Neide Oliveira Souza – Procuradora, CPF nº 205.408.568-51 e RG nº 28.543.690-8, pelo Senhor Eduardo de Oliveira – Procurador, CPF nº 023.080.959-62 e RG nº 2956567 e Roberto de Souza Dias – Procurador, CPF nº 115.838.468-83 e RG nº 18.304.552, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 320/2017, firmado em 17 de julho de 2017, objeto do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 44/2017, entre as partes acima identificadas, visando a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Apólices de Seguros para Veículos da Frota Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem:

2.1 – DO PRAZO - Dilatar o prazo de execução e vigência contratual em 12 meses, sendo a nova vigência contratual para 17 de julho de 2020.

2.2 – DO VALOR – Os valores permanecem inalterados, sendo o valor total de R\$ 37.256,83 (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos), da seguinte forma:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	INDENIZAÇÃO R\$	VALOR R\$
01	Veículo Gabinete	VEÍCULO FORD FUSION AWD GTDI - COR BRANCA - COMBUSTÍVEL GASOLINA - RENAVAM 01088288291 - CHASSI 3FA6P0D91GR100252 - PLACAS BAN-9065 - ANO/MODELO 2015/2016		2.544,96
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Máximo a ser pago para a Franquia	6.973,38	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Adm' and 'C'.

2542



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

21	SUPRIMIDO	-
----	-----------	---

22	Veículo Sec. Agricul- tura	KOMBI MARCA VW, COR BRANCA, ALCO- OL/GASOLINA, ANO/MODELO 2013/2014, CP 09 PASSAGEIROS, 80 CV, RENAVAL 00993129013, CHASSI 9BWMF07XXEP004466, PLACAS AXZ-1293 – AGRICULTURA		2.094,90
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	1.669,03	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM			

23	Veículo Sec. Assist. Social	AUTOMÓVEL VAN JUMPER JAEDI MIC, MARCA CITROEN, DIESEL, COR BRANCA, ANO/MODELO 2014, RENAVAL 01085156831, CHASSI 935ZCWMNCE2132447 PLACA AYR-6136		2.367,74
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	4.015,76	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM			

24	Veículo Sec. Assist. Social	MICROONIBUS MARCA FIAT, MODELO DU- CATO MARTICAR, ANO/MODELO 2008/2009, COR BRANCA, 127 CV, CAPACIDADE 16 PESSOAS, RENAVAL 97.419372-0, CHASSI 93W245H3392029821, PLACA AQH-8033		2.049,05
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e	100% FIPE	

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Aduln' and various scribbles.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		furto)		
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	3.222,54	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
25	Veículo Sec. Assist. Social	VEÍCULO VW KOMBI - COR BRANCA - PLACAS AWA-2402 - FLEX - ANO/MODELO 2012/2013 - CHASSI 9BWMF07X7DP007842 - RENAVAL 00489409032		
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	1.757,64	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
26	Veículo Sec. Assist. Social	06 - VAN FURGÃO MODELO RENAULT MASTER FUR L3H2 - DIESEL - BRANCA - PLACAS BBC-9421 - RENAVAL 01109405607 - ANO 2016 - MODELO 2017 - CHASSI 93YMAFELEHJ560919 - PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	6.973,38	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Adriano', 'P. G. a', 'D. J. M.', and others.

2562



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

28	Veículo Sec. Saúde	AUTOMÓVEL DOBLO ATTRACTIVE 1.4, CAP. 07 PASSAGEIROS, MARCA FIAT, ANO/MODELO ABRICAÇÃO 2014, COR BRANCO, FLEX, Nº MOTOR 310A20112082351, POTENCIA 86 CV, RENA-VAM 01075146426 - CHASSI 9BD119707E1118776, PLACAS AYP-2681		1.108,81
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	2.556,24	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
29	Veículo Sec. Saúde	CAMIONETE AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB 1 DIESEL, 6 P, 1,72 T, 130 CV, OFICIAL, BRANCA, RENAVAL 01046836037, CHASSI 93YMAFELAGJ770088 MOTOR M9TC678C018932, SER RESERVA, CMT 005, 50T PBT=003, 50T - PLACAS AZN-8591		3.134,00
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	3.874,17	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
30	Veículo Sec. Saúde	CAMIONETE AMBULÂNCIA MASTER ALLT AMB1, MARCA RENAULT, 130 CV, DIESEL, ANO/MODELO 2014/2015, COR BRANCA, RENAVAL 01007103393, CHASSI 93MAF4MAFJ300335, PLACAS AYI-3684		2.944,15
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including the word "Admin" and various scribbles.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		furto)		
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	3.937,20	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	

31	Veículo Sec. Saúde	AMBULÂNCIA MASTER ALTECHAMB, MARCA RENAULT, ANO/MODELO 2009/2010, DIESEL, CAPACIDADE 6 PASSAGEIROS, 115 CIL, RENAVAL 18.132378-8, CHASSI 93YADCUDAJ299171, PLACA ASA-7865		2.099,61
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	2.641,56	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM			

34	Veículo Sec. Saúde	CAMIONETA KOMBI MARCA VW, ANO/MODELO 2001, ALCOOL, COR BRANCA, RENAVAL 75.241745-2, CHASSI 9BWGB07X11P009705, PLACAS AJS-3998		764,97
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	886,68	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM			

Handwritten signatures and notes:
 5
 Adilson
 P. J. A.
 A. J. A.
 J. H. C.

258L



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

35	Veículo Sec. Adminis- tração	CAMINHÃO BOMBEIRO, MARCA VOLKSWAGEN, MODELO 13.150, A DIESEL, ANO/MODELO 2005, COR LARANJA, RENAVAM 87.094238-7, CHASSI 9BWBD72S55R531482, PLACA ANI-3658		1.375,73
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Máximo a ser pago para a Franquia	3.808,14	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM			
36	Veículo Sec. Viação e Obras	CAMINHÃO MERCEDES BENZ, MODELO ATRON 2729 KG, 286 CV DE POTÊNCIA, ANO/MODELO 2014, COR BRANCO, MOTOR N. 926989U1101876, CHASSI 9BM693388EB953619, RENAVAM 01004664769 - ADAPTADO COM CARROCERIA METÁLICA BASCULANTE 12 M3, MODELO CB016 NS SC0LB10249E01730, PLACAS AYI-5718		3.541,83
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Máximo a ser pago para a Franquia	11.301,18	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM			
37	Veículo Sec. Edu- cação	ONIBUS AGRALE, MODELO MASCA GRANMINI O, DIESEL, ANO/MODELO 2009/2010, AMARELO, RENAVAM 17.967993-7, CHASSI 9BYC3061SAC000268, PLACAS ARZ-6691		965,24
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Máximo a ser pago para a Franquia	4.320,00	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	Danos corporais a terceiros	240.000,00	
	Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
	Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
	Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	

38	Veículo Sec. Educação	ONIBUS IMP/M. BENZ OF 1318, 41 PASSAGEIROS, 184 CV, A DIESEL, ANO/MODELO 1993/1994, COR CINZA, RENAVAL 62.601535-9, CHASSI 8AB384089PA101731, PLACA ARA-0053		861,71
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	2.207,46	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	

39	Veículo Sec. Educação	ONIBUS A DIESEL, COR AMARELO, MARCA IVECO, MODELO CITYCLASS 70C16, ANO/MODELO 2009, RENAVAL 16.552007-8, CHASSI 93ZL68B0198410000, PLACA ARS-4376		918,67
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	4.244,00	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	

40	Veículo Sec.	ONIBUS AGRALE, MODELO MASCA GRAN-MINI O, DIESEL, ANO/MODELO 2009/2009,		918,67
----	--------------	---	--	--------

Handwritten signatures and initials:
 Admilton
 [Various signatures and initials including 'A', 'P', 'L', 'D', '7', 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z']



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	Edu- cação	AMARELO, RENAVAL 0016.614056-2, CHASSI 93ZL68B0198409925, PALCA ARS- 7860		
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	4.244,00	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
41	Veículo Sec. Edu- cação	ONIBUS MARCA MERCEDES BENZ, MODE- LO OF 1318, ANO/MODELO, ANO/MODELO 1989/1990, COR BRANCO, CHASSI 9BM384088KB859011, RENAVAL 52326577- 8 - PLACA AAT-2096		825,54
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	3.348,54	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
42	Veículo Sec. Edu- cação	ONIBUS MARCA MARCOPOLO, MODELO VOLARE V8L 4X4, POTÊNCIA 152 CV, DIE- SEL, CAPACIDADE 26 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2014/2014, COR AMARELO, MOTOR Nº 89148561, RENAVAL 01155032192, CHASSI 93PB58M1MEC052820, PLACAS AYQ-3785		1.422,40
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	11.146,50	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "PR Adriano" and various scribbles.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
43	Veículo Sec. Educação	ONIBUS VW, MODELO MASCA GRANMINI O, DIESEL, ANO/MODELO 2009/2010, AMARELO, RENAVAL 18.115571-0, CHASSI 9532452R6AR002057, PLACAS ASA-3354		
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	4.320,00	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
				920,55
45	Veículo Sec. Saúde	MICROONIBUS MARCA AGRALE, MODELO MASCA GRANMINI M, ANO/MODELO 2009, 115 CV, RENAVAL 00153030186, CHASSI 9BYC3061S9C000172, PLACAS ARN-3512 - TERMO DE CESSÃO 170239		
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	4.320,00	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
				919,56
VALOR TOTAL R\$				37.256,83

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including names like 'Adriano', 'De', and various initials.

262L



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato fica prorrogado por se tratar de serviços de natureza contínua e em virtude da vantajosidade para a Administração de acordo com justificativa apresentada Secretaria de Administração, **nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.**

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A Gestão do Contrato ficará a cargo dos Secretários Municipais de: Administração Senhor Edvaldo Correa de Andrade CPF: 172.018.451-87, Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente Senhor Idevaldo Peretti CPF: 469.672.579-00, Assistência Social Senhora Gislaíne Tania Galeazzi, CPF: 054.423.769-22, Saúde Senhora Vilmarize Buffon Fraron, CPF: 802.589.809-15, Viação e Serviços Urbanos Senhor Geraldo Olivo CPF: 780.414.069-04 e Educação, Cultura e Esportes Senhora Édina Accorsi, CPF: 053.271.259-55.

A Fiscalização do Contrato ficará a cargo dos Servidores: Clécia Steilmann Weber CPF: 021.532.509-51, Claudiomiro Cenci CPF: 788.199.629-34, Marcia Rejane Niendieker CPF: 813.289.159-72, Marcus Evandro Sperotto Dalmut CPF: 820.976.829-87, Dyonatan de Cesaro CPF: 065.924.689-98 e Fabiane Riedi Rossi CPF: 039.056.669-10.

Na sua ausência, os Fiscais substitutos serão os Servidores: Neide Marinez Caldato CPF: 023.594.429-70, Cristiane Adrieli Salomao CPF: 074.426.699-80, Jorcelio Farias CPF: 828.740.269-72, Adnilson Schwambach CPF: 640.260.009-15, Amarildo Miguel Dalle Tese CPF: 749.565.409-06 e Roseli Aparecida Scolari Lorenzi CPF: 726.992.809-68.

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas do contrato originário e demais termos aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 12 de julho de 2019.

Município de Chopinzinho – PR
Alvaro Denis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORA
CPF: 023.390-8

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Neide Oliveira Souza - Procuradora

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Eduardo de Oliveira - Procurador

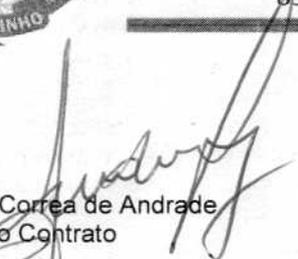
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Roberto de Souza Dias - Procurador



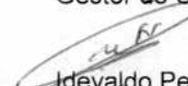
Município de Chopinzinho

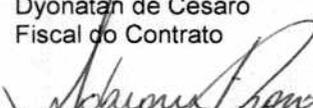
ESTADO DO PARANÁ

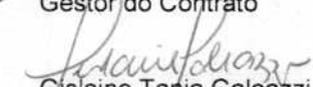
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

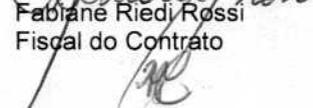

Edvaldo Correa de Andrade
Gestor do Contrato

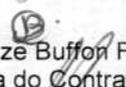

Dyonatan de Cesaro
Fiscal do Contrato

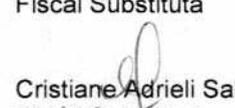

Idevaldo Peretti
Gestor do Contrato

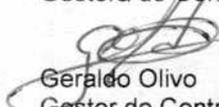

Fabiane Riedi Rossi
Fiscal do Contrato

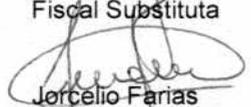

Gislaine Tania Galeazzi
Gestora do Contrato


Neide Marinez Caldato
Fiscal Substituta

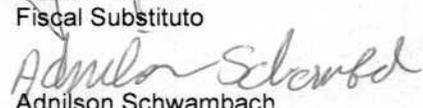

Vilmarize Buffon Fraron
Gestora do Contrato

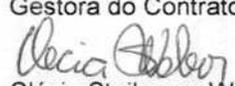

Cristiane Adrieli Salomao
Fiscal Substituta

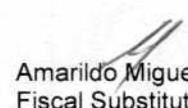

Geraldo Olivo
Gestor do Contrato

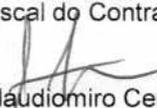

Jorcelio Farias
Fiscal Substituto

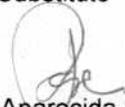

Édina Accorsi
Gestora do Contrato

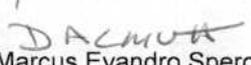

Adnilson Schwambach
Fiscal Substituto


Clécia Steilmann Weber
Fiscal do Contrato

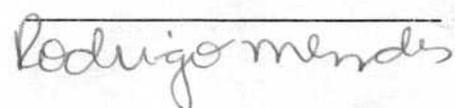

Amarildo Miguel Dalle Tese
Fiscal Substituto


Claudiomiro Cenci
Fiscal do Contrato


Roseli Aparecida Scolari Lorenzi
Fiscal Substituta


Marcus Evandro Sperotto Dalmut
Fiscal do Contrato

Testemunhas:


Rodrigo Mendes

Rodrigo Mendes da Silva
RG: 35.103.136-4
CPF: 321.343.503-70







264k



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 320/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. Objeto: Dilatação do prazo de execução e vigência. Novo Prazo: 17/07/2020. Valor R\$: 37.256,83. Origem: Pregão Presencial 44/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Data da assinatura: 12/07/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Neide Oliveira Souza, Eduardo de Oliveira e Roberto de Souza Dias – Procuradores da Empresa.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with a circled '2' above them.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Atas de Registro de Preço. Pregão nº 43/2019. OBJETO: implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de massa asfáltica tipo CBUQ e emulsão asfáltica, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA: A aquisição do objeto será feita de acordo com a necessidade e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Pato Branco. O fornecedor terá um prazo não superior a 05 dias para efetuar a entrega dos materiais solicitados nos locais definidos pela Secretaria Municipal de Engenharia e Obras e serão repassados a Contratada quando da solicitação do produto, que será enviado juntamente com a Nota de Empenho. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 15 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura com discriminação resumida do produto entregue e número da nota de empenho. A Nota Fiscal não deverá apresentar rasuras e/ou entrelinhas e deverá ser atestada pelo gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços, bem como, pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOT ORÇ: Diversas conforme atas. GESTOR: Secretário Municipal de Engenharia e Obras. Ata de Registro de Preço nº 254/2019, Partes: Município de Pato Branco e CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, com o valor de R\$ 290.800,00; Ata de Registro de Preço nº 255/2019, Partes: Município de Pato Branco e CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA, com o valor de R\$ 340.200,00; Ata de Registro de Preço nº 256/2019, Partes: Município de Pato Branco e HIPERPAVI ASFALTOS LTDA EPP, com o valor de R\$ 1.525.000,00. Pato Branco, 15 de julho de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 43/2019. OBJETO: implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de massa asfáltica tipo CBUQ e emulsão asfáltica, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, para as empresas: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, CNPJ nº 06.274.782/0001-16, com o valor total de R\$ 290.800,00; CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 82.381.815/0001-22, com o valor total de R\$ 340.200,00; HIPERPAVI ASFALTOS LTDA EPP, CNPJ nº 13.480.684/0001-18, com o valor total de R\$ 1.525.000,00. Pato Branco, 15 de julho de 2019. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 320/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Porto Seguro Cie de Seguros Gerais. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência. Novo Prazo: 17/07/2020. Valor R\$: 37.236,83. Origem: Pregão Presencial 44/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Data da assinatura: 12/07/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceri Scolaro, pelo Município, Neide Oliveira Souza, Eduardo de Oliveira e Roberto de Souza Dias - Procuradores da Empresa.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato 219/2016. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Policlínica Chopinzinho LTDA - EPP. Objeto do Aditamento: Prorrogar o Prazo de Execução e Vigência do Contrato em 4 (quatro) meses, compreendendo o período de 15/07/2019 a 14/11/2019. Valor do Aditamento para os 4 meses: R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 12/2016. Base legal, Artigos 57 inciso II da Lei 8.666/93. Data de Assinatura 12/07/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceri Scolaro, pelo Município e Valmir Carlos Seseck, pela Empresa.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 319/2017. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Gente Seguradora S/A. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência. Novo Prazo: 17/07/2020. Valor R\$: 44.281,02. Origem: PP 44/2017. Base legal, Artigo 57 da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 12/07/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceri Scolaro, pelo Município e Marcelo Was, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2015. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Pharma - Informática e Assessoria em Saúde Ltda. CNPJ: 03.191.328/0001-20. Objeto: Dilação do prazo de Execução e Vigência em 01 (um) mês. Valor Total R\$ 1.723,70. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 23/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57 e Justificativa Técnica. Data da assinatura: 11/07/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceri Scolaro, pelo Município e Neil Alves Magnus, pela Empresa.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS

ATO DE CONSORCIO
RESOLUÇÃO Nº 054 DE 16 DE JULHO DE 2019.
Súmula: Conceder férias à empregada do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/emp/>

GUIA SCHNELL®

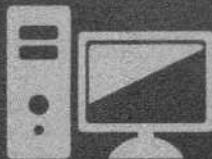


G123.com.br



Online

Aplicativo Android



Desktop
(Versão Empresarial)
Programa Instalado

Telefone nas mãos
em menos de 5 segundos



Agora nosso Diário do Sudoeste não vem sozinho, na assinatura do jornal você recebe a cada 2 meses uma nova edição da Vanilla. Uma revista com informações, entretenimento e variedades feita especialmente para quem é da nossa região. E a sua base de informações diárias aliada com uma fonte de conteúdos bimestral.

www.diariosudoeste.com.br



ASSINE
46 3220 2066

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 320/2017.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. Objeto: Dilatação do prazo de execução e vigência. Novo Prazo: 17/07/2020. Valor R\$: 37.256,83. Origem: Pregão Presencial 44/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Data da assinatura: 12/07/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município, Neide Oliveira Souza, Eduardo de Oliveira e Roberto de Souza Dias – Procuradores da Empresa.

Cod305860

20003048491

SUZIELI SOARES DOS SANTOS

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:9EA5C3FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 094/2019

Conceder férias à empregada do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal De Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:

CONSIDERANDO a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à empregada:

NOME	EMPREGO	Período Aquisitivo	INICIO	TERMINO
CASSIANE DANIELLI VENDRUSCOLO	AUX. ADMINISTRATIVO II	2018	17/07/2019	31/07/2019

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 16 de julho de 2019.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:1E346E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
7º TERMO DE ADITAMENTO 1-2015 - CONSULFARMA

Espécie: Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2015. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Consulfarma – Informática e Assessoria em Saúde Ltda. CNPJ: 08.191.328/0001-20. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência em 01 (um) mês. Valor Total R\$ 1.723,70. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 23/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57 e Justificativa Técnica. Data da assinatura: 11/07/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Neli Alves Magnus, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:14AACB56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 319-2017 - GENTE SEGURADORA

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 319/2017. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Gente Seguradora S/A. Objeto: Dilatação do prazo de execução e vigência. Novo Prazo: 17/07/2020. Valor R\$: 44.281,02. Origem: PP 44/2017. Base legal, Artigo 57 da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 12/07/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Marcelo Wais, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:C4EC15F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 219-2016
POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato 219/2016. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Policlínica Chopinzinho LTDA - EPP. Objeto do Aditamento: Prorrogar o Prazo de Execução e Vigência do Contrato em 4 (quatro) meses, compreendendo o período de 15/07/2019 a 14/11/2019. Valor do Aditamento para os 4 meses: R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 12/2016. Base legal, Artigos 57 Inciso II da Lei 8.666/93. Data de Assinatura 12/07/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valmir Carlos Biesek, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:AAB003F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE ADITAMENTO 320-2017 - PORTO SEGURO

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 320/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. Objeto: Dilatação do prazo de execução e vigência. Novo Prazo: 17/07/2020. Valor R\$: 37.256,83. Origem: Pregão Presencial 44/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Data da assinatura: 12/07/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Neide Oliveira Souza, Eduardo de Oliveira e Roberto de Souza Dias – Procuradores da Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:1445A792

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 414/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

resolve:

I - Exonerar a Servidora Pública Municipal **Luciane de Fátima Berlesi Soares**, RG nº 4.681.928-4, da função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Sula, vinculada à Secretaria Municipal de Educação a partir de 15/07/2019;

II - Designar a Servidora Pública Municipal **Thais Aparecida Nottar Aquino**, Matrícula nº 13.325, para função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Sula, vinculada à Secretaria Municipal de Educação a partir de 15/07/2019.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 15 de Julho de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:9E14E014

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 417/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Memorando nº 385/2019;

RESOLVE: